

EDITORIAL

When I'm sixty-four

*When I get older losing my hair,
Many years from now
Will you still need me, will you still feed me,
When I'm sixty four.*

Quando os Beatles, ainda jovens, lançaram a canção que dá título a este texto, talvez não imaginassem que estavam tornando os sessenta e quatro anos efêmera digna de registro, uma expressão inequívoca da maturidade.

Para além do sucesso da música, fruto de uma melodia ingênua aliada a uma letra graciosa, “when I’m sixty four” traz no refrão um questionamento profundo sobre a utilidade e a vida das pessoas e relações na idade madura.

“Will you still need me, will you still feed me, When I’m sixty four” é a pergunta que aparece no estribilho de forma insistente.

Neste 2011 a Procuradoria Geral do Estado de São Paulo completou sessenta e quatro anos.

Criada como Departamento Jurídico em junho de 1947, a hoje PGE/SP tem atribuições constitucionalmente definidas, é uma instituição consolidada e amadurecida que pode e deve aproveitar a data para se questionar quanto à sua utilidade e situação nas relações que mantém com o Estado e a sociedade.

De há muito sustentamos que a Advocacia Pública cresce, viceja no Estado Democrático de Direito.

Desde que o país retornou à normalidade democrática, a Advocacia Pública ganhou o papel constitucional de função essencial à Justiça, foi criada a Advocacia Geral da União e as Procuradorias Estaduais receberam reconhecimento na Constituição Federal.

A Procuradoria de São Paulo, por sua vez, deixou de ser um apêndice da Secretaria da Justiça, assumiu a condição de Secretaria de Estado e trabalha para exercer na plenitude suas competências constitucionais.

A importância ou utilidade de uma instituição sexagenária como a nossa para o Estado e a sociedade brasileiros são inequívocas. A solidez do órgão, aliada aos papéis de orientar a retidão jurídica dos atos e negócios públicos, salvaguardar o patrimônio, viabilizar políticas públicas, recuperar ativos, dentre outros tantos igualmente relevantes, conferem à Advocacia do Estado responsabilidade de grande envergadura.

Dar atendimento de forma adequada a atribuições de tamanho vulto é o nosso desafio diário, tarefa que exige não apenas execução, mas sobretudo reflexão e gestão.

E no contexto da reflexão ou análise da realidade, podemos dizer que vivemos um momento histórico em que estão presentes condições bastante favoráveis para a ampliação da expressão institucional da Advocacia Pública.

Diversos são os fatores que colaboram para o aparecimento dessa “janela de oportunidade”, mas o protagonismo econômico do Estado na última década e o anseio social por uma Administração cada vez mais transparente e conformada aos limites

por estarem diretamente ligados ao fundamento de nossa atuação, tendem a fomentar a procura por nossos serviços.

Surge, então, de forma muito visível, a necessidade imperiosa de gestão do órgão que, em momentos anteriores, embora também existisse, não se punha como fator determinante do sucesso ou do fracasso do ente.

Isto porque o inevitável aumento no volume de serviço derivado desse Estado ativo e legalizado exige a racionalização das atividades para atendimento das demandas da Administração. E o adequado atendimento dessa demanda estatal, se de um lado é uma “janela de oportunidade” para ampliação de nossas bases institucionais, de outro, caso não consigamos dar conta de todas as tarefas, pode não custar alguma atribuição.

Daí virmos sustentando que dois fatores são fundamentais para que a PGE se apresente com capacidade para fazer frente às demandas desses tempos atuais: a) o estabelecimento de projetos claros e definidos que envolvam a comunidade dos procuradores; e b) a busca por melhores condições de trabalho.

No que concerne às condições de trabalho, a diretoria da Apesp vem expondo as imensas carências da instituição quanto à falta de servidores administrativos e, por isso, mantém atuação firme em prol da criação de carreira de apoio para os quadros da PGE. Vinte e cinco anos sem concurso de ingresso para servidores do órgão dá a dimensão do tamanho da carência, da seriedade e da urgência de atendimento do pleito.

Outras carências também existem, precisam ser equacionadas e têm sido apresentadas pela Apesp às autoridades, como precariedade das instalações de trabalho, insuficiência de transporte, dificuldade de recrutamento de peritos credenciados, em razão dos baixos valores oferecidos, dentre outras.

Trata-se todas de carências fundamentais, que guardam relação direta com o desenvolvimento do trabalho e que podem dificultar sobremaneira o aproveitamento da aqui referida “janela de oportunidade”.

Quanto aos projetos da instituição, a Apesp também tem procurado dar sua contribuição a partir das reuniões que realiza com os colegas. Saiu daí a abordagem, por exemplo, do tema dos débitos tributários de pequeno valor – tantas vezes levado ao Conselho – bem como as propostas legislativas incorporadas ao Projeto do CPC em apreciação na Câmara dos Deputados ou alguns apontamentos para a Área da Consultoria.

Mas é preciso avançar – e ousar –, até porque o Estado precisa de nós e esses novos tempos esperam que nossa PGE, essa senhora madura, de sessenta e quatro anos, segura das suas possibilidades e ainda cheia de energia, seja capaz de surpreender, de inovar, de se reinventar, enraizando-se a cada dia no cotidiano do Estado e ajudando-o a construir uma sociedade livre, justa e solidária, que garanta o desenvolvimento nacional, erradique a pobreza, reduza as desigualdades e promova o bem de todos, sem preconceitos ou qualquer outra forma de discriminação.



DIRETORIA GESTÃO 2010/2012

PRESIDENTE

Márcia M. Barreta Fernandes Semer

VICE-PRESIDENTE

Zelmo Denari

SECRETÁRIA-GERAL

Shirley Sanchez Tomé

DIRETORA FINANCEIRA

Cristina de Freitas Cirenza

DIRETORA SOCIAL E CULTURAL

Márcia Junqueira Sallowicz Zanotti

DIRETORA DE PREVIDÊNCIA E CONVÊNIOS

Ana Maria Bueno Piraino

DIRETOR DE PATRIMÔNIO

José Carlos Cabral Granado

DIRETOR DE COMUNICAÇÃO

Daniel Carmelo Pagliusi Rodrigues

DIRETOR DE ASSUNTOS PARLAMENTARES

Thiago Luís Sombra

CONSELHO ASSESSOR

José Damião de Lima Trindade

José do Carmo Mendes Junior

Maria Christina Tibiriçá Bahbouth

Maria Clara Gozzoli

Mary Chekmenian

Sebastião Vilela Staut Jr.

CONSELHO FISCAL

Caio Augusto Limongi Gasparini

Caio César Guzzardi Silva

Norberto Oya

EDIÇÃO E REDAÇÃO DE TEXTOS

Cristiano Tsonis

(jornalista responsável – MTB 30.748)

C Tsonis Produção Editorial ME

FOTOS

Acervo Apesp, Ricardo Lucas e

Cristiano Tsonis

CAPA

Osiris Santos Jr.

REVISÃO

Francisca Evrard

PROJETO GRÁFICO E EDITORAÇÃO

www.fontedesign.com.br

TIRAGEM

2.500 exemplares

Acesse a versão *on-line* do
JORNAL DO PROCURADOR
no site <www.apesp.org.br>
Publicação periódica distribuída
gratuitamente pela APESP.